

PORTARIA Nº 318/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 30/09 a 15/10/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Flávio Gama Ribeiro Neves; CPF: 376.222.182-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marinaldo Miranda Da Cruz; CPF: 381.751.262-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Jefferson Batista De Almeida; CPF: 991.064.502-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Marcelo Ugarter De Almeida; CPF: 864.913.932-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Denio De Macêdo Medeiros; CPF: 802.167.652-34; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Charliston Eduardo Dos Santos Lima; CPF: 883.852.642-72; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 319/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 30/09 a 15/10/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Nelson Luis Moraes Da Silva; CPF: 333.661.362-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM André Luis Rodrigues Da Costa; CPF: 431.379.542-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Rosimar Barata Almeida De Souza; CPF: 454.930.732-34; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Tarcisio Meira De Paiva; CPF: 311.528.212-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Alexandre Guimarães De Oliveira; CPF: 587.365.902-82; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Charles Palheta Da Silva; CPF: 381.524.362-91; Valor: R\$ 3.956,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 320/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 30/09 a 15/10/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Carlos Da Silva Nascimento; CPF: 327.775.662-91; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Lourivaldo Milton Da Silva Filho; CPF: 334.098.382-87; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Adilson José Dos Santos; CPF: 627.577.414-20; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Luís Cristovão Farias De Souza; CPF: 293.986.222-20; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Milton César Da Silva; CPF: 664.797.972-72; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Waldeck Alves De Sousa; CPF: 818.742.192-49; Valor: R\$ 2.571,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 321/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santo Antonio do Tauá-PA; Período: 30/09 a 15/10/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Francisco Ferreira De Farias Junior; CPF: 426.776.702-59; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Ricardo Alexandre Araújo Leal; CPF: 636.631.802-63; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Marilson Monte Carneiro; CPF: 489.686.762-91; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Jedson Carvalho Silva; CPF: 487.124.772-49; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Nilson André Dos Santos Borges; CPF: 460.350.362-87; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Thomas Cristian Melthieur Moraes Silva; CPF: 001.931.632-17; Valor: R\$ 2.571,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 322/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 30/09 a 15/10/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Edivan Charles Barros Dias; CPF: 617.325.912-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos Roberto Rodrigues Carneiro; CPF: 451.913.282-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Josue Soares Torres Da Silva Junior; CPF: 914.479.172-00; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Leandro De Sousa Santos; CPF: 857.253.232-34; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Joaquim Alves De Oliveira Neto; CPF: 602.278.502-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Eduardo Augusto Das Neves Pereira; CPF: 690.175.142-72; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 323/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/09 a 15/10/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Elias Pinheiro Barbosa; CPF: 367.699.752-20; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Carlos Felipe Bahia Magalhães; CPF: 010.425.532-38; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Yasmin Rocha Do Nascimento; CPF: 935.396.302-87; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Luiz Henrique Gonzaga Da Costa Santos; CPF: 836.600.622-00; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Roberto Sherlock Moraes Da Silva; CPF: 660.460.412-87; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Eliase Da Silva Barbosa; CPF: 018.985.802-86; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 324/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia do Norte-PA; Período: 30/09 a 15/10/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Gillard Silva Ferreira; CPF: 264.918.182-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Teodoro Junior Silva De Souza; CPF: 577.864.292-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Amilson Ferreira Lobato; CPF: 396.594.702-82; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Alexander Valente Mourao; CPF: 912.220.522-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Silvio Reis Da Silva; CPF: 642.542.752-34; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jaqueline Ribeiro Dos Santos; CPF: 930.837.002-10; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 325/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 30/09 a 15/10/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Robson Bernardes Das Mercês; CPF: 280.074.842-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Rinaldo Ferreira Da Silva; CPF: 425.448.152-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Anderson Soeiro Da Silva; CPF: 762.104.482-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Paulo Fernando Dias Barros; CPF: 937.186.242-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Fabio Alexandre Lima Pereira; CPF: 957.444.442-20; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Patrick Teles Pimenta; CPF: 965.446.192-72; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 326/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 30/09 a 15/10/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Augusto Teixeira Moura; CPF: 564.247.872-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Maria Pantoja Pena; CPF: 428.213.552-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Luis Charles Moraes Lima; CPF: 649.369.612-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Evanildo Oliveira Da Silva; CPF: 392.379.742-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Amilton Brito Coelho; CPF: 672.094.752-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Elton Charles Barros Dias; CPF: 787.165.002-53; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 327/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 30/09 a 15/10/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Alcides Gonçalves De Lima; CPF: 480.101.032-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Wesley Barbosa Leite; CPF: 819.804.423-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos Alexandre Teles Dos Santos; CPF: 489.461.412-04; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Marcos Bruno Muniz De Sousa; CPF: 732.262.382-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Luiz Costa Santos Junior; CPF: 805.646.742-49; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcos Vinicius Pereira Cardoso; CPF: 018.183.282-83; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 328/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 30/09 a 15/10/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Sidney Souza; CPF: 283.342.642-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM João Max Souza Da Silva; CPF: 331.229.702-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marcio Cley Dos Santos Guimarães; CPF: 630.466.952-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Bernardo Carvalho De Lima Filho; CPF: 264.595.742-00; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Rodrigo Raphael Cabral Trindade; CPF: 008.004.782-31; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Danilo Max Moraes Da Silva; CPF: 016.993.782-82; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 329/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 30/09 a 15/10/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Nonato Oliveira Da Silva; CPF: 397.039.752-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jorge Macedo Da Silva; CPF: 379.941.662-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos Augusto Barros Amoras; CPF: 452.424.532-49; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Altamir Miguel Amaro Morais; CPF: 896.246.022-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Wellison Fernando Rabelo Brilhante; CPF: 827.063.872-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Waldemar Franco De Castro Junior; CPF: 789.133.302-53; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 330/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia do Pará-PA; Período: 30/09 a 15/10/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Chucre; CPF: 005.077.656-80; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Amilton De Sena Barreto; CPF: 486.364.952-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Howard Ross Teixeira; CPF: 449.647.142-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Celso Cardoso De Sousa; CPF: 575.356.712-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Paulo César Serra Nery; CPF: 629.073.282-04; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Thaynara Rochane Gomes De Oliveira; CPF: 015.856.842-79; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 331/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 30/09 a 15/10/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Ricardo Augusto De Lima; CPF: 264.797.372-53; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Marineide Trindade Da Silva; CPF: 761.057.332-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Thiago Cleberson Da Silva; CPF: 867.573.002-06; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Bruno Pinheiro Dos Santos; CPF: 841.182.102-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Cristian Pantoja De Loureiro; CPF: 608.517.322-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Wellington Pereira Barros; CPF: 823.897.052-00; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.